

DECISÃO CFO-SEC-19, de 25 de abril de 2002

Homologa o resultado da eleição processada em 15 de março de 2002, no CRO-AL.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião realizada no 20 de abril de 2002, de acordo com o artigo 85 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-156, de 09 de maio de 1987, alterado pela Resolução CFO-191, de 29 de agosto de 1994,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no dia 15 de março de 2002, em 1º turno, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2002 a 13 de julho de 2004.

MEMBROS EFETIVOS	CRO-AL-CD-Nº
Carlos Roberto Cerqueira de Meneses	921
Frázio Tenório Cavalcante	366
Antônio Amorim de Araújo	376
José George Cunha Marinho de Lima	1481
Carlos da Costa Bezerra	359
MEMBROS SUPLENTE	CRO-AL-CD-Nº
Claudemilson Sampaio de Oliveira	429
Marcos Antonio Duarte Borges	1142
Maria José Veiga Menezes	357
Mônica da Consolação Canuto Salgueiro	1414

João Pedro Gaia Nepomuceno

997

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, para o biênio de 14 de julho de 2002 a 13 de julho de 2004, serão eleitas de acordo com o artigo de 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 25 de abril 2002.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE